CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



EDITAL № 07/2014- PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE) INGRESSO PERÍODO LETIVO DE 2014.2

1. Preâmbulo

- **1.1** A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), do Centro de Energias Alternativas e Renováveis CEAR, da Universidade Federal da Paraíba UFPB, no uso das atribuições legais, torna público o edital do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado do PPGEE, para ingresso no período letivo 2014.2, em conformidade com o Regulamento deste Programa, com a Resolução nº 36/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB e com as recomendações nº 05 e nº 10 do Ministério Público Federal Procuradoria da República da Paraíba.
- **1.2** As Informações sobre o Programa podem ser obtidas:
- a. na página eletrônica por meio da URL http://www.cear.ufpb.br/ppgee,
- b. diretamente com o Coordenador do programa pelo e-mail ppgee@cear.ufpb.br,
- c. na Secretaria Executiva do PPGEE localizada no Prédio CTJ sala 204, Campus I, João Pessoa/PB, no horário das 8:30 às 11:30;
- d. pelo correio no endereço: PPGEE, Caixa Postal 5057, Cidade Universitária, CEP 58.051-970, João Pessoa/PB.
- **1.3.** O processo de seleção seguirá estritamente o cronograma estabelecido pelo Colegiado do PPGEE, conforme explicitado no Quadro I da Seção 7 deste Edital.
- **1.4.** Área de concentração: Sistemas de Energia
- **1.5.** Linhas de pesquisa:
 - 1.5.a) Otimização de sistemas de energia.
 - 1.5.b) Sistemas eletroeletrônicos energeticamente eficientes.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Executiva do PPGEE, sala CTJ 204, Campus I, João Pessoa, no horário das 9 às 12 horas, nas datas explicitadas no Quadro I.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, dentro do prazo estabelecido por este edital.
- 2.3. Serão aceitos pedidos de inscrição enviados por via postal (**especificamente o serviço de SEDEX**), se remetidos até a data final explicitada no Quadro I para o seguinte endereço:



CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Secretaria Executiva do PPGEE, Caixa Postal 5057, CAMPUS I, Cidade Universitária - João Pessoa - PB

- Brasil CEP 58.051-970. No envelope deverá estar explícito "**Inscrição PPGEE EDITAL № 07/2014**"
- 2.4. Podem inscrever-se portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Elétrica ou de áreas afins a critério do Colegiado do Programa, ou alunos desses cursos com possibilidade de conclusão antes do início do período letivo 2014.2.
- 2.5. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (devidamente numerada):
 - a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I) com uma fotografia
 3x4 recente;
 - b. Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei;
 - c. Currículo na Plataforma Lattes ou similar e documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;
 - d. Cópia de documento de identificação com validade nacional para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
 - e. Cópia do CPF caso o mesmo não constar no documento de identificação;
 - f. Quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro.
 - g. Duas cartas de recomendação (Anexo II), sendo, preferencialmente, de professor doutor, do orientador de Iniciação Científica, da Monografia de Trabalho de Conclusão de Curso ou do Estágio Supervisionado;
 - h. Histórico escolar do curso de graduação concluído ou a concluir;
 - i. Anexo III Quadro de Pontuação do Candidato devidamente preenchido.

3. Da seleção

- 3.1. Em conformidade com o Art. 14 do Regulamento do PPGEE, o processo de seleção será cumulativamente **eliminatório e classificatório**, devendo a Comissão de Seleção indicar no parecer final o resultado individual dos candidatos em uma das seguintes categorias:
 - I selecionado e classificado como aluno regular;
 - II selecionado e não-classificado;
 - III não selecionado.
- 3.2. Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que após verificar os



CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, considerará a tabela de pontuação apresentada no Anexo III.

- 3.3. Será considerado **não selecionado** o candidato que obtiver **pontuação inferior a 10 pontos no item 1** da Tabela de Pontuação (Anexo III), **ou pontuação total inferior a 30 pontos** na mesma tabela.
 - a. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão (baseado no Anexo III):
 - I) Maior pontuação no item 1;
 - II) Caso ainda se mantenha o empate, maior pontuação no item 3;
 - III) Caso ainda se mantenha o empate, maior pontuação no item 2.

4. Das vagas e das bolsas de estudo

- 4.1. Para o ingresso em 2014.2 são ofertadas 14 (quatorze) vagas
- 4.2. Apenas os candidatos classificados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão receber bolsas de estudo de acordo com sua classificação final e desde que satisfaçam os critérios de concessão dos órgãos financiadores.

5. Da divulgação dos resultados

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEE (http://www.cear.ufpb.br/ppgee) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa conforme Quadro I.

6. Dos recursos

6.1 Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à Coordenação do Programa num prazo máximo de 24h (vinte quatro horas) após a divulgação do resultado do processo seletivo.

7. Cronograma

7.1. As datas e etapas do processo seletivo constituem o Calendário da Seleção visto no Quadro I.





CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Quadro I - Calendário do Processo Seletivo do PPGEE para 2014.1;

ETAPA	Datas
Inscrição	07/07 a 11/07/2014
Divulgação dos resultados	18/07/2014
Matrícula prévia	24 e 25/07/2014
Início do período letivo	11/08/2014

8. Das disposições gerais

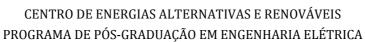
- 8.1 Fica garantido aos candidatos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado por e-mail diretamente ao coordenador do curso (ppgee@cear.ufpb.br).
- 8.2 Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os candidatos que:
 - a. Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
 - b. Não apresentarem toda a documentação requerida.
- 8.3 Exceções e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Publicado em 03 de junho de 2014 pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR
Campus Universitário I, Caixa Postal 5057
João Pessoa - Paraíba

CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857







ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo									
Data de Nascimento	Sexo	CPF		Nacionalidade					
/ /				ivacionandade					
Identidade				Passaporte			-	Foto 3x4	
	gão Emissor	UF	Data / /					1	010 58 1
Endereço Completo:									
, .									
СЕР	Telefone Celular				E-Mail				
FORMAÇÃO DO CANI	DIDATO								
Curso de Graduação		Instituiçã	ão		Cidao	le	UF	Inicio	Conclusão
Outros Cursos Relevar	ros Cursos Relevantes (informar) Instituição				Cidade		UF	Inicio	Conclusão
CARTAS DE RECOME	NDAÇÃO (Indiq	ue as pess	soas que preenche	erão)					
Título (ex: Dr.) Nome Instituição									
Endereço									
D 1 ~ (m l c	1.	DAY	E M :1					
Relação (ex: profective chefe)	essor, Telefone	2 1	FAX	E-Mail					
cherej									
	•	•							
Título (ex: Dr.) Nome				Instituição					
Endereço									
Relação (ex: profe	essor, Telefone	e I	FAX	E-Mail					
chefe)									
CANDIDATURA									
Linha de Pesquisa: □Otimização de sistemas de energia □ Sistemas eletroeletrônicos energeticamente eficientes Regime de Estudos: □Dedicação exclusiva (40 h semanais) □ Tempo Parcial									
Regime de Estudos:						Parcial (acposificar):			
Custeio do Curso:□Re	cursos Proprios	Шł	Requeiro bolsa do F	rGEE∐ (outro (especificar):			



CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Local:	Em: / /		-
		Candidato	
USO DA COORDENAÇÃO DO PROG	RAMA		
Recebido em: / /			
		Secretário	

Uso da Comissão de Seleção:



Nome do candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



ANEXO II - Carta de Recomendação (CONFIDENCIAL)

Dados do Recomendante:						
Nome completo:	Nome completo: Área de Conhecimento:					
Título/Instituição de titulação/Ano:						
Local de Trabalho/Cargo ou função:						
Email/Telefone:						
Senhor Recome	ndante,					
Para me	elhor avaliar o	candidato acima	que pretende ingi	ressar no Programa de Po	ós-Graduação em	
Engenharia Elétrica da UFPB, solicitamos que, confidencialmente, preencha esta carta e envie pelo correio para o						
seguinte endere	ço: Secretaria	Executiva do PPGE	E, CAMPUS I, Cida	de Universitária – Caixa P	ostal 5057 - João	
Pessoa - PB - Bra	sil - CEP – 58.0)51-970 ou para o e	mail <u>ppgee@cear.uf</u>	<mark>pb.br</mark> utilizado seu email pı	rofissional.	
Em que tipo de	atividade teve	e contato mais dire	eto com o candidat	:0:		
a) Como seu professor na:	☐ Graduação ☐ Em uma disciplina ☐ Em mais de uma disciplina					
r	□ Pós-Graduação □ Em uma disciplina □Em mais de uma disciplina					
b) Como seu	☐ Mestrado☐ Iniciação científica☐Trabalho de conclusão de curso☐ Estágio supervisionado					
orientador de:	□ Outro – Especifique:					
c) Outras	□ Colega de t	rabalho□ Subordin	ado ou empregado	□ Chefe		
atividades:	□ Outro – Esp	pecifique:				
Desde que ano conhece o candidato:						
_			nota de O (fraco) a 10 (Excelente). N = sem condições de i	informar	
Domínio em sua				prendizado/capacidade inte		
Assiduidade, perseverança, dedicação Originalidade						
Iniciativa			Relacionamento com colegas e superiores			
Capacidade de expressão escrita			Motivação para pesquisa e estudos avançados			
Objetivamente,	trace o perfil	do candidato para	efeito de qualifica	í-lo para estudos avançad	los:	
De 0 a 100, qual a nota que você daria ao candidato em comparação com todos seus alunos/funcionários em termos técnico/acadêmicos:						
Recomendação	Final	Fortemente recomenda	ndo Recomendado	Recomendado com	□Não recomendado	
Local e data:			Assinatura:			





CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO III - Quadro de Pontuação do Candidato (a ser preenchido pelo candidato)

ITEM A pontuação de cada item será baseada na adequação com a linha de pesquisa desejada.	Pontos obtidos	Nº da(s) folha(s) do Processo a que se refere
1) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE de 0 a 10) da Graduação * Carga horária ponderada do curso. Caso o histórico escolar não apresente CRE, este item será calculado pela média simples das notas das disciplinas cursadas. A seguinte equação será aplicada: Pontos =12,5x[(CRE-5,0)x (CHC/3600)x(NC/5,0)]. CHC – Carga Horária do Curso NC – Nota do Curso (refere-se ao CPC e caso o curso não tenha ainda CPC será usado o CC – valores obtidos em http://emec.mec.gov.br)		
2) Iniciação Científica PIBIC, PIVIC, ITI, PIBITI, PET, Voluntário (5 pontos por semestre); Monitoria (3 pontos por semestre); Participação em projetos científicos ou de extensão (3 pontos por semestre).		
3) Produção científica e tecnológica: Artigos em periódicos serão classificados de acordo com a tabela <i>Qualis</i> da CAPES – Engenharia IV. A1 - 20 pontos cada; A2 – 18 pontos cada; B1 – 16 pontos cada; B2 – 14 pontos cada; B3 – 12 pontos cada; B4 – 10 pontos cada; B5 – 8 pontos cada; Sem <i>Qualis</i> 6 pontos cada. Artigos em congressos internacionais (10 pontos cada); Artigos em congressos nacionais (8 pontos cada); Artigo em congresso regional (6 pontos cada); Outras produções científicas (4 ponto cada). Patente aprovada (20 pontos), patente depositada (15 pontos), software, produto ou processo, trabalho técnico (5 pontos).		
4) Duas artas de Recomendação, máximo 5 pontos cada Limite 10 pontos.		
5) Outros cursos: Especialização (360h ou mais, 5 pontos), Aperfeiçoamento (60h ou mais, 2 pontos), Técnico (4 pontos) , Idiomas (1 ponto por semestre), outros cursos (0,5 ponto cada). Limite 5 pontos.		
6) Participação em eventos científicos ou técnicos: Eventos de abrangência internacional (3 pontos cada), Eventos de abrangência nacional (2 pontos cada), Eventos de abrangência regional (1 pontos cada), eventos locais (0,5 ponto cada). Limite 5 pontos.		
7) Atuação profissional (1 ponto por semestre). Limite 5 pontos.		
Nota Final (somatório de pontos obtidos):		